

Sala 5
Gab. —
Est. 56
Tab. 7
N.º 1

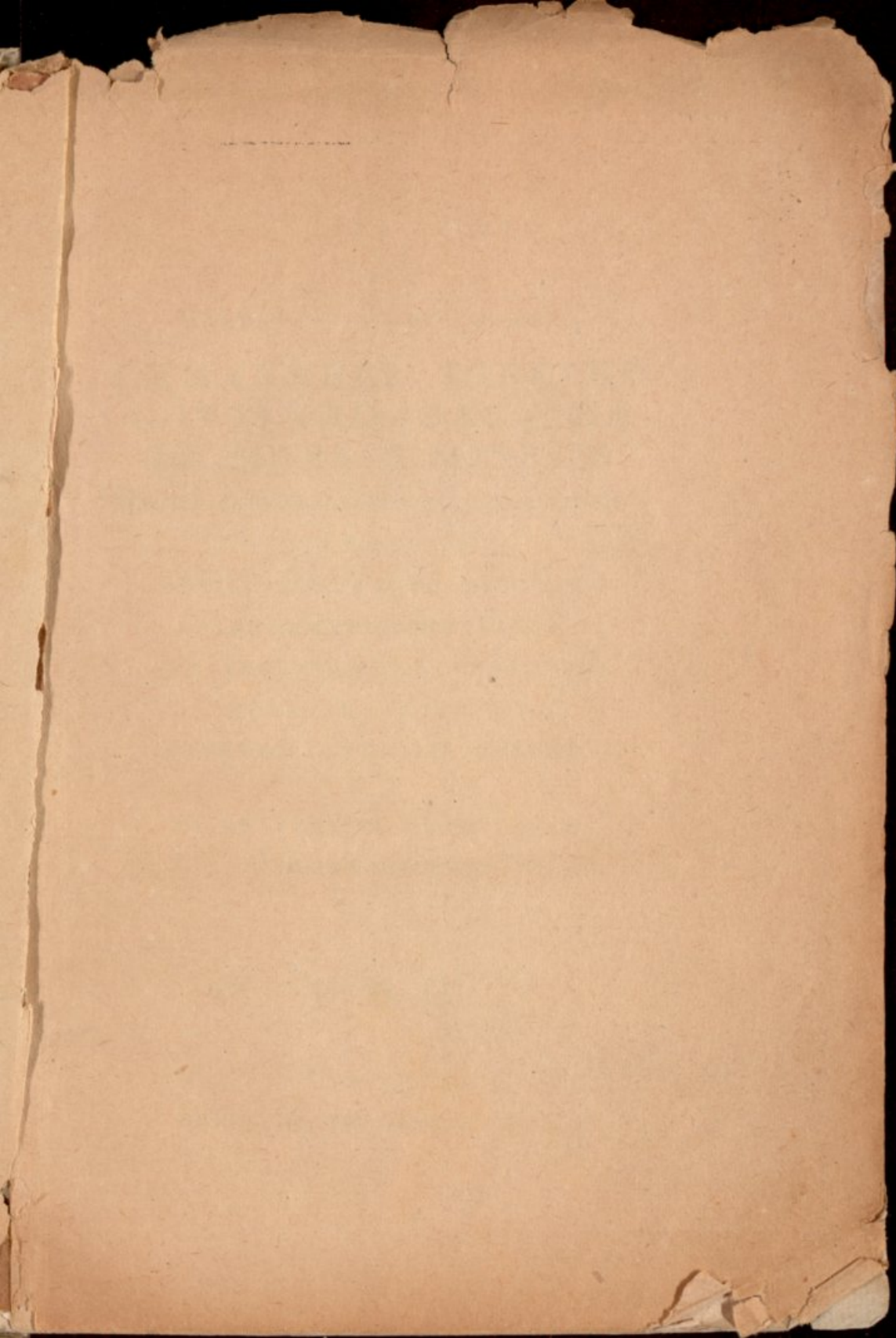
Sala 5
Gab. -
Est. 55
Tab. 7
N.º 1

UNIVERSIDADE DE COIMBRA
Biblioteca Geral



1301500922

Chaves



Sal

1888

THESES

DE

MEDICINA THEORICA E PRACTICA

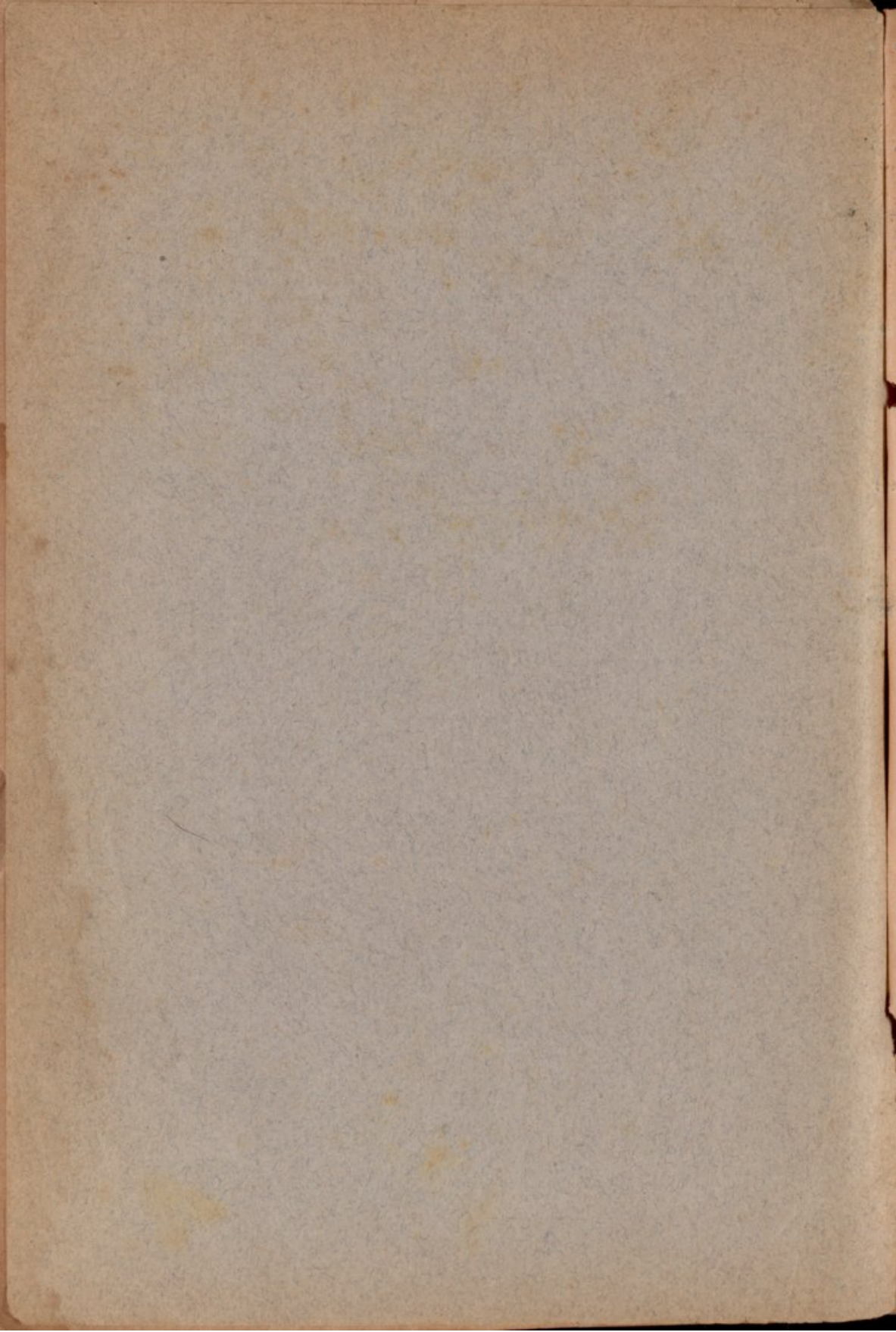
QUE

SE PROPÕE DEFENDER

NA

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Joaquim Martins Teixeira de Carvalho



THESES

DE

MEDICINA THEORICA E PRACTICA

b24536702

THESE

ADMITTED TO THE LIBRARY OF THE

THESES
DE
MEDICINA THEORICA E PRACTICA

QUE
SOB A PRESIDENCIA

DO
ILLUSTRISSIMO E EXCELLENTISSIMO SENHOR

Dr. BERNARDO ANTONIO SERRA DE MIRABEAU

LENTE DE VESPORA, SERVINDO DE LENTE DE PRIMA, DECANO
E DIRECTOR DA FACULDADE DE MEDICINA
ETC., ETC., ETC.

SE PROPÕE DEFENDER

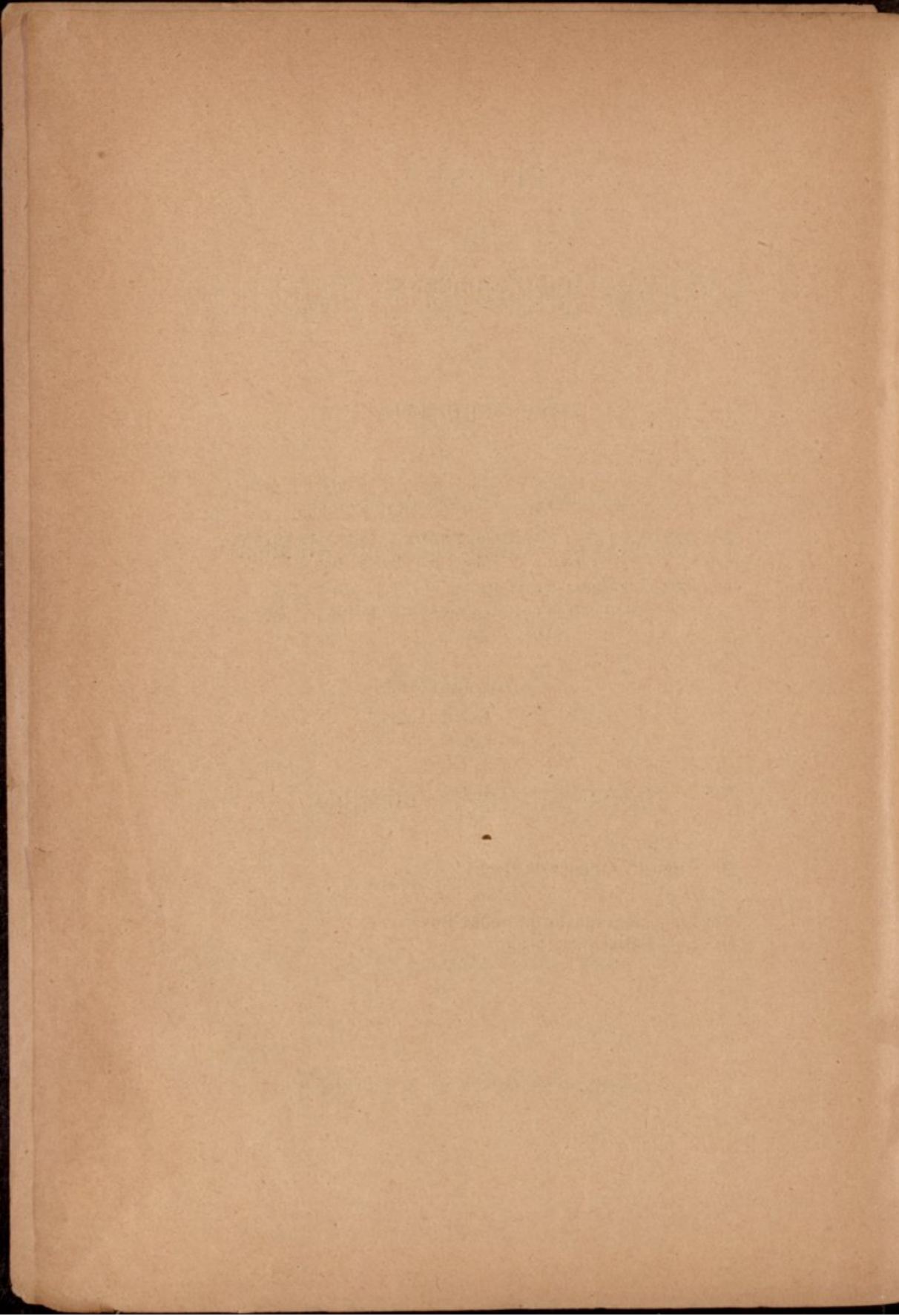
NA
UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Nos dias 16 e 17 de março

PARA OBTER O GRAU DE DOUTOR



Joaquim Martins Teixeira de Carvalho

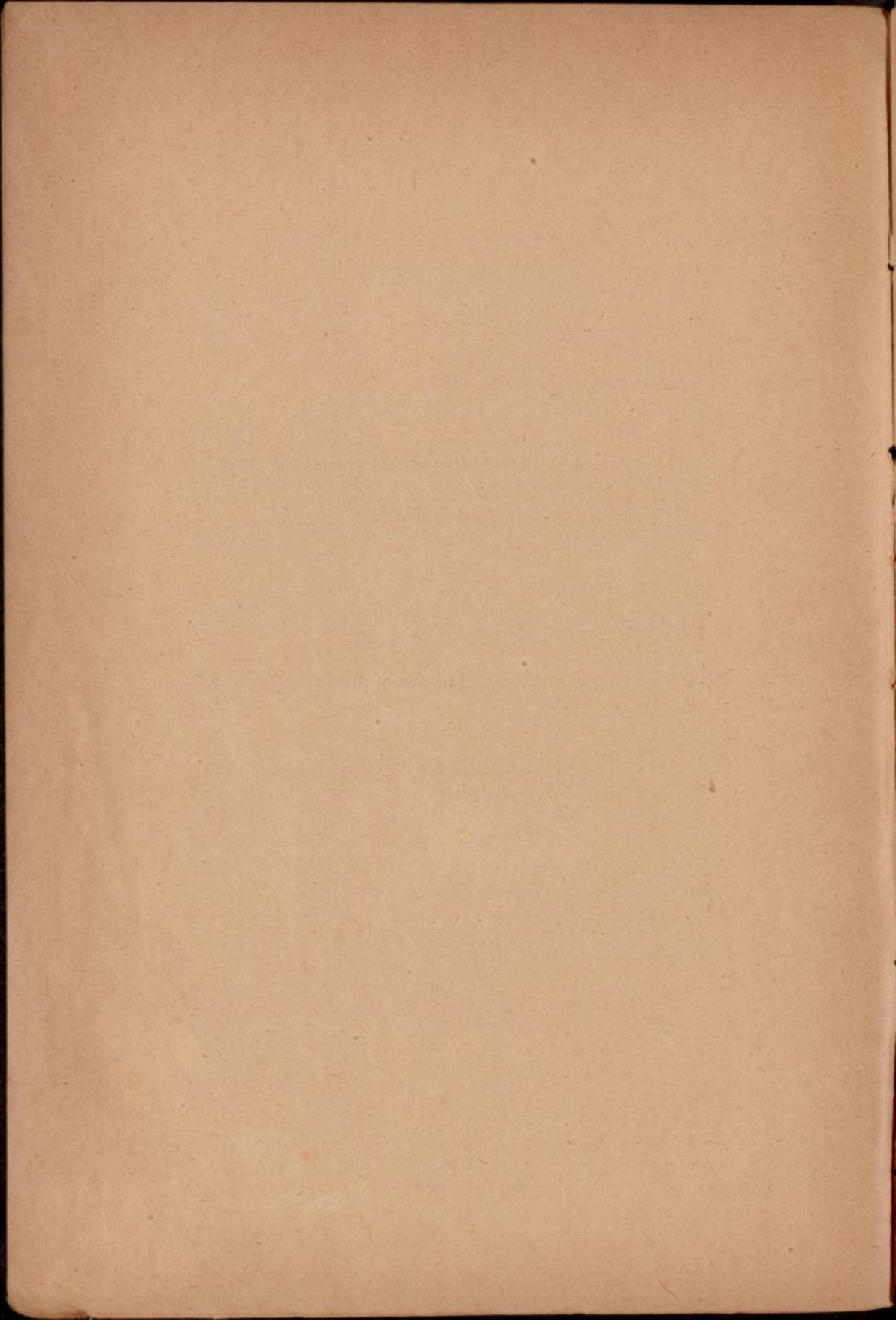


CORPO DOCENTE

DA

FACULDADE DE MEDICINA

- O Digno Par do Reino Dr. Lourenço d'Almeida e Azevedo,
Lente de Prima, decano e director da Faculdade.
Dr. Bernardo Antonio Serra de Mirabeau, Lente de Vespera.
O Digno Par do Reino Dr. Manuel Pereira Dias.
Dr. José Epiphany Marques.
O Digno Par do Reino, Conselheiro Dr. Fernando Augusto
d'Andrade Pimentel de Mello.
Dr. Filippe do Quental.
Dr. Julio Cesar de Sande Saccadura Botte.
Conselheiro Dr. Manuel da Costa Alemão.
Dr. João Jacintho da Silva Corrêa.
Dr. Raymundo da Silva Motta.
Dr. Philomeno da Camara Mello Cabral.
Dr. Adriano Xavier Lopes Vieira.
Dr. Antonio Maria de Senna.
Dr. Augusto Antonio da Rocha.
Dr. Daniel Ferreira de Mattos Junior.
Dr. Joaquim Augusto de Sousa Refoios.
Dr. Luiz Pereira da Costa.



Vistas e approvadas.

Coimbra, 10 de junho de 1887.

Dr. Fernando Augusto de Andrade Pimentel de Mello.

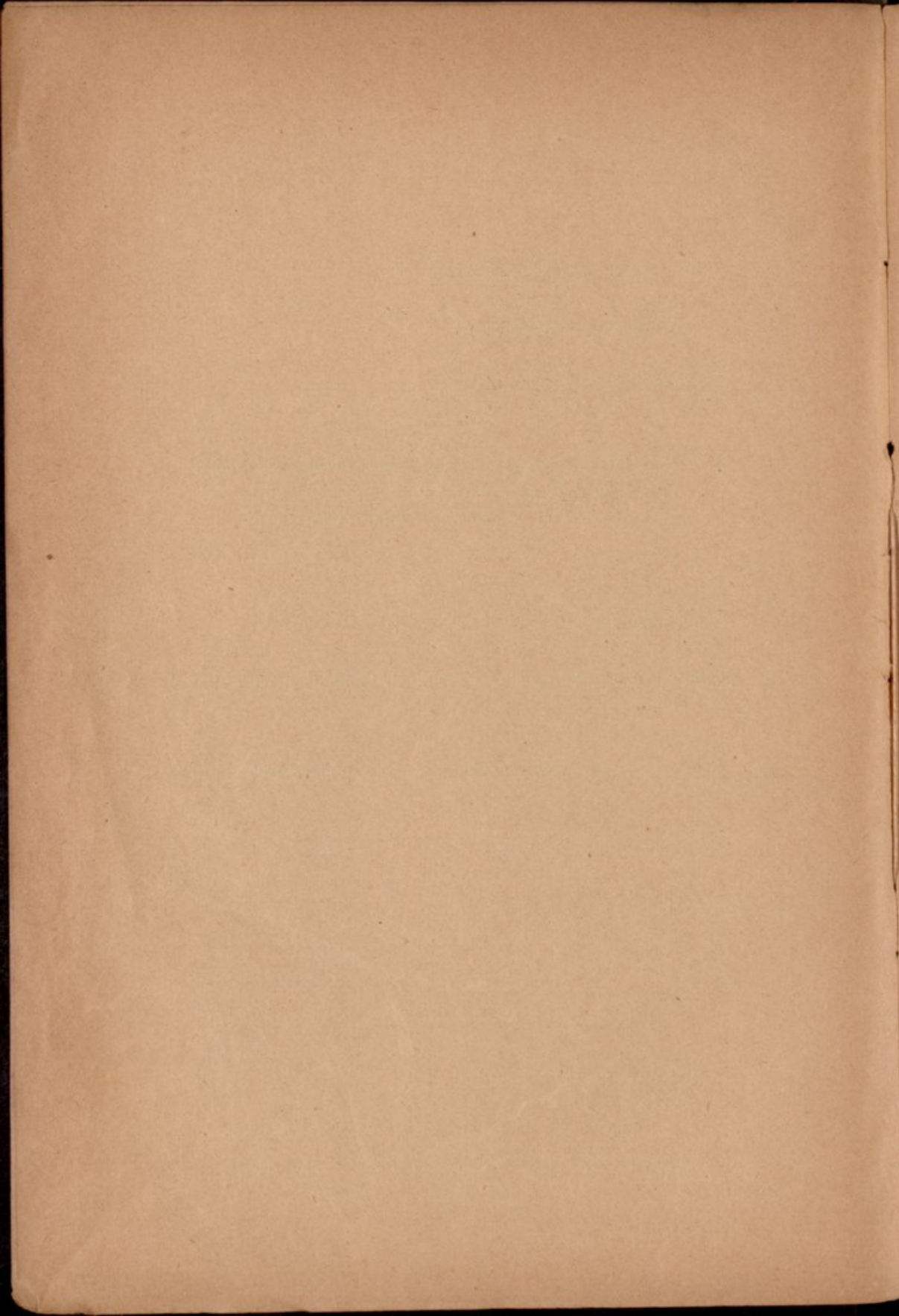
Dr. Filippe do Quental.

Dr. Julio Cesar de Sande Saccadura Botte.

Imprimam-se.

Coimbra, em Congregação da Faculdade de Medicina, de 11
de junho de 1887.

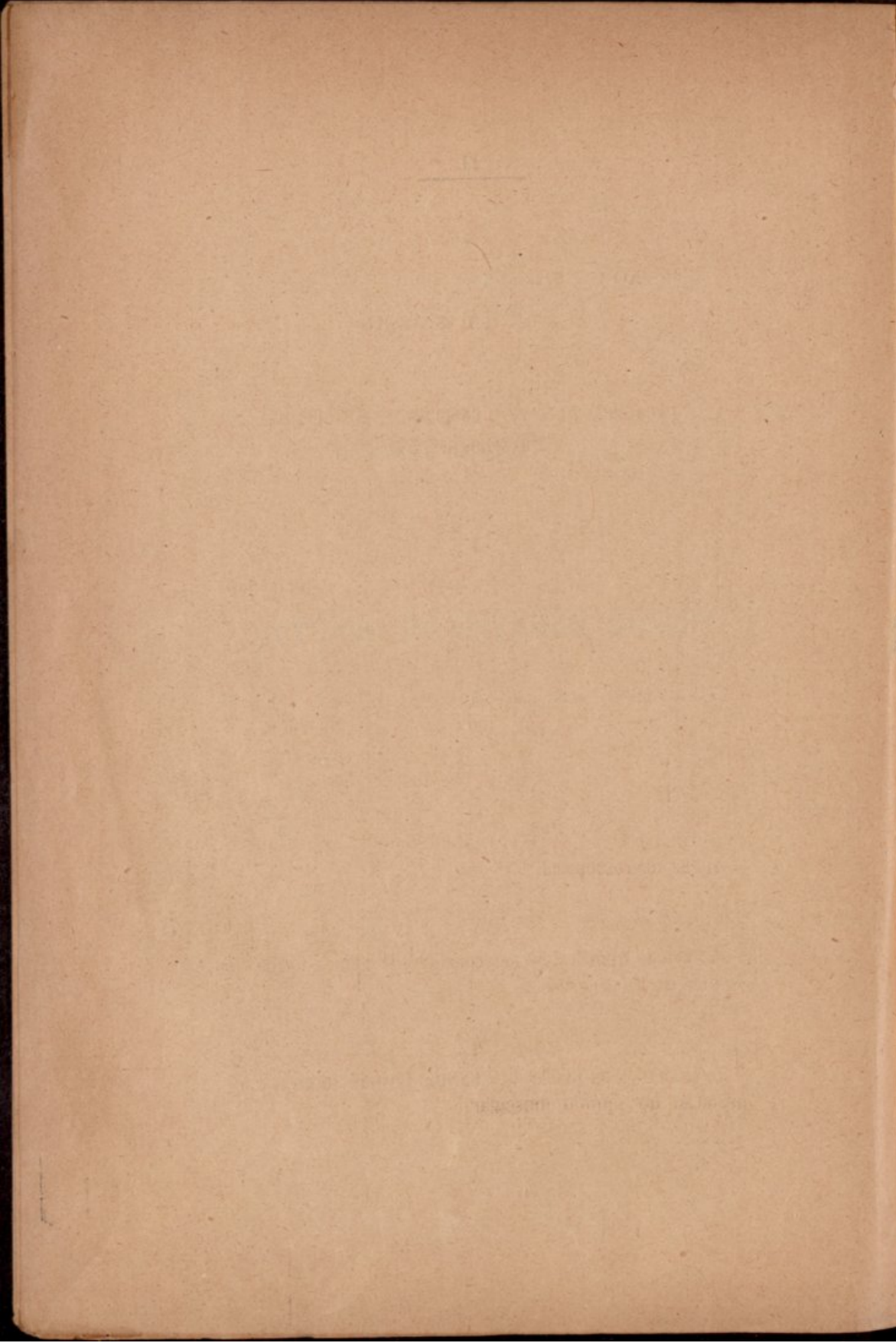
Dr. Bernardo Antonio Serra de Mirabeau.



AO

ILLUSTRÍSSIMO E EXCELENTÍSSIMO SENHOR

DOUTOR PHILIPPE DO QUENTAL



PRIMEIRA SECÇÃO

Anatomia humana e comparada. Histologia
e Physiologia geral

I

Admittimos a existencia do basiotico, descoberto por Albrecht na base do craneo.

II

As anomalias musculares são fôrmas *ancestraes* reproduzidas accidentalmente no homem por um phenomeno de regressão atavica.

III

Defendemos a theoria de Abbé sobre a formação das imagens microscopicas.

IV

A fibra de Remak deve ser considerada como a fôrma elemental do tubo nervoso.

V

Defendemos as ideias de Charlton Bastian sobre a interpretação do sentido muscular.

VI

Os modos de contracção dos diferentes musculos da vida animal não dependem da fórma das suas terminações nervosas.

SEGUNDA SECÇÃO

**Physiologia especial e hygiene privada. Medicina operatoria.
Anatomia pathologica e toxicologia**

I

Admittimos que ha no bolbo rachideano, ao nivel do nucleo de origem do sexto par, um centro funccional de associação dos movimentos dos olhos para a visão binocular.

II

Pensamos, contra a opinião da maioria dos physiologistas, que a causa fundamental da excitação dos movimentos respiratorios não é a acção do acido carbonico.

III

Admittimos os vidros perfurados de Trelat como o meio mais facil e seguro de estabelecer uma boa ventilação nos quartos de dormir.

IV

Nos casos de extraversão da bexiga adoptamos a pratica de Le Fort.

V

Nos abcessos frios preferimos o methodo operatorio de Verneuil.

VI

As lesões anatomo-pathologicas, produzidas pelos micro-organismos, são funcções da biologia particular de cada parasita e apresentam caracteres tão constantes e especificos, que por elles se pôde caracterisar mais facilmente a doença do que pelos processos complicados da microbiologia.

VII

A escrofula é uma entidade clinica sem processo anatomo-pathologico proprio.

VIII

O poder osteogenico é uma propriedade de todos os elementos do osso e depende de um factor cellular commum o osteoblasta.

IX

Nos envenenamentos pelo arsenico não deve dispensar-se a analyse do tecido osseo e cerebral.

TERCEIRA SECÇÃO

**Materia medica e pharmacia. Pathologia geral
e historia de medicina. Pathologia cirurgica**

I

Pensamos com Spencer Wells que o bichloreto de methylene é superior, como anesthesico, ao chloroformio.

II

A metallotherapie é um methodo therapeutico de grande importancia no tratamento das diversas perturbações morbidas por que se traduz a hysteria.

III

A digitalina não se accumula no organismo.

IV

Para a preparação das soluções antiparasitarias, destinadas a serem introduzidas no organismo pelo methodo hypodermico, pensamos que é preferivel o emprego da vaselina liquida,

V

As theorias que actualmente existem não explicam satisfactoriamente os diversos symptomas que caracterizam a *febre*.

VI

As alterações de sensibilidade, que apparecem nas diversas doenças do systema nervoso, não dependem de modificações de apparatus funcçionaes distinctos.

VII

Todas as erupções cutaneas não parasitarias, quaesquer que sejam a sua evolução, marcha e terminação, dependem de perturbações centraes ou periphericas do systema nervoso.

VIII

Na collecção hippocratica acham-se os primeiros lineamentos da moderna concepção da etiologia das doenças.

IX

Defendemos as ideias de Verneuil sobre a influencia que os traumatismos exercem na generalisação da tuberculose.

X

A anatomia e a pathologia explicam satisfactoriamente a producção da ranula.

QUARTA SECÇÃO

Pathologia interna e tocologia

I

A pneumonia é uma doença infecciosa.

II

As paralytias toxicas e grande numero das que apparecem durante a evolução ou declinação das doenças infecciosas têm a sua explicação nos nevrites periphericos.

III

As anesthesias toxicas provém do mesmo fundo morbido — a hysteria.

IV

Os vomitos incoerciveis não justificam a provocação do aborto.

V

A gravidez não contraindica a ovariectomia.

VI

As perturbações orgânicas que sobrevêm durante a gestação explicam satisfatoriamente a excessiva mortalidade das mulheres grávidas pela pneumonia.

QUINTA SECÇÃO

Medicina legal. Hygiene publica e policia hygienica

I

A determinação do sexo pôde fazer-se pelo esqueleto e independentemente dos ossos da bacia.

II

O automatismo somnambulico confere irresponsabilidade criminal.

III

É prejudicial a concessão feita pelo artigo 1073 n.º 4 do Codigo civil.

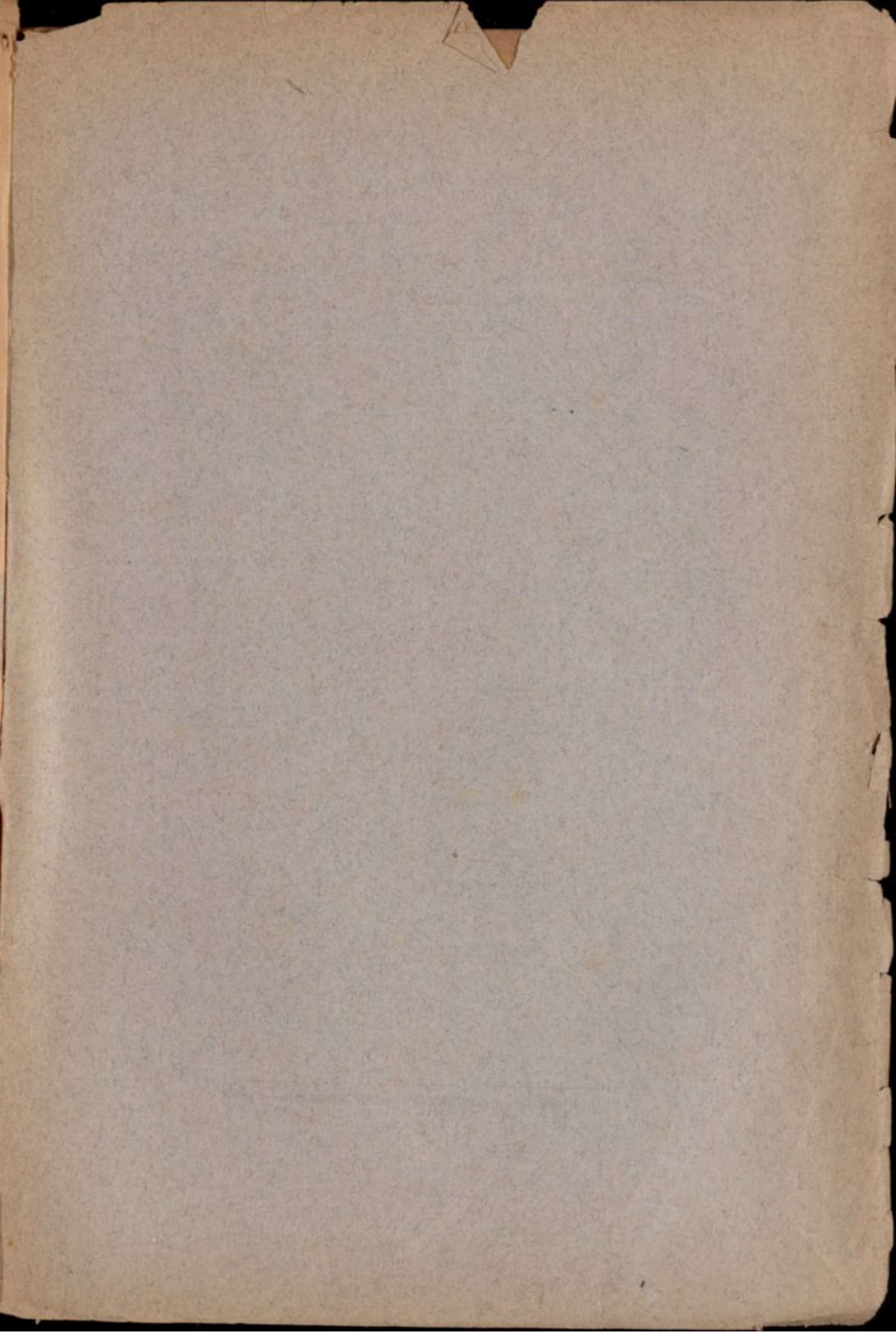
IV

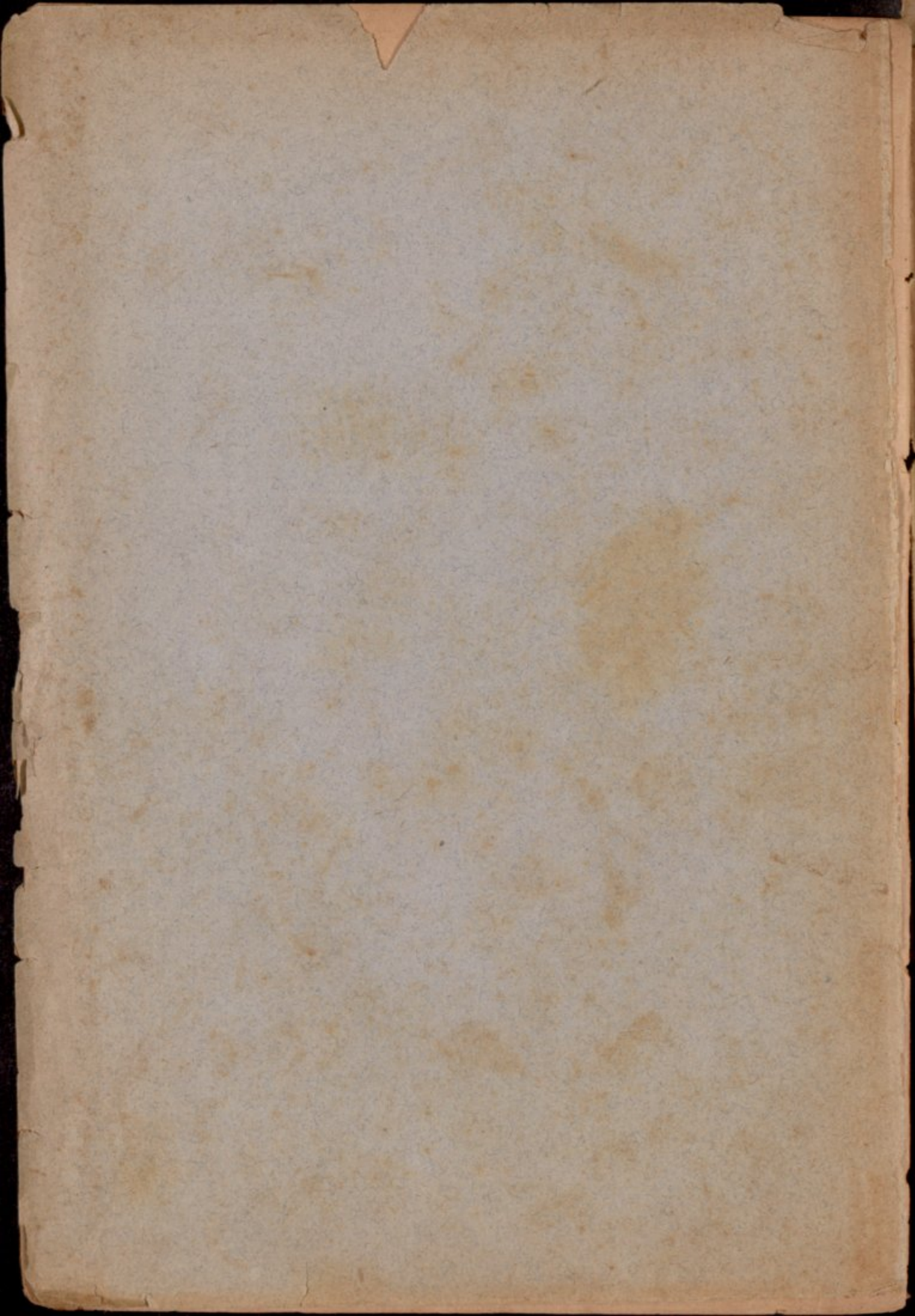
Sobre a illuminação natural das escholas pensamos:

- 1.º Que a quantidade de luz necessaria para uma eschola deve ser determinada pela formula de Cohn e não pela de Javal.
- 2.º Que a illuminação deve ser unilateral.
- 3.º Que a direcção da superficie illuminante deve ser a septentrional.
- 4.º Que as janellas devem ter a altura necessaria para que a luz entre formando um angulo de 45º.

V

Perfilhando a opinião de Vulpian sobre a efficacia do meio preventivo de raiva descoberto por Pasteur, julgamos necessario o estabelecimento de institutos especiaes para as inoculações preventivas.





PRICE

PRICE

1 23456 78900 5



